

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

Aquisição de racks de piso 19”, compatíveis com equipamentos padrão 19 polegadas, conforme quantidades e especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

**Este Termo de Referência foi elaborado tendo como fundamento o estudo Técnico Preliminar para aquisição de racks de piso 19” para Câmara Municipal de Limeira, assim como utiliza-se das diretrizes contidas na Lei Federal 14.133/2021.**

#### 1.1. RESUMO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer os bens/materiais/serviços abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Unidade	Qtde	Classificação Contábil	Prazo de Entrega
1	Rack de Piso 19”, 750x1200mm	UN	2	Material Permanente	Até 30 dias corridos após assinatura do contrato
2	Rack de Piso 19” Aberto, 600x660mm	UN	4	Material Permanente	Até 30 dias corridos após assinatura do contrato

#### 1.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos racks de piso 19” é essencial para garantir a adequada organização, segurança e padronização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Limeira.

Atualmente, a ausência de racks padronizados compromete a eficiência da gestão de cabos, o fluxo de ventilação dos equipamentos e a manutenção preventiva, aumentando os riscos de falhas técnicas, aquecimento excessivo e interrupção dos serviços prestados à população.

Com os novos racks, a Administração obterá:

- **Organização da infraestrutura de TI;**
- **Segurança operacional;**
- **Eficiência energética e térmica;**
- **Padronização e escalabilidade;**
- **Redução de custos de manutenção.**

A contratação contempla dois tipos de racks em razão das diferentes necessidades de instalação da infraestrutura de TI: racks fechados de maior profundidade e capacidade para concentração de

equipamentos de maior porte, e racks abertos de menor profundidade para acomodação de ativos de rede e organização de cabeamento em pontos técnicos específicos.

A contratação, portanto, é necessária para assegurar a continuidade e a confiabilidade dos serviços de tecnologia da informação, que dão suporte direto às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Limeira. Está prevista no Plano Anual de Contratações 2026, item 3.5 - Soluções de TIC, atendendo à Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

## 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação compreende o fornecimento e entrega de racks de piso 19” novos, sem uso anterior, devidamente embalados e acompanhados de todos componentes descritos neste Termo de Referência, além de, manual técnico e garantia mínima de 12 meses do fabricante.

### 2.1. ITEM 1 - Rack de Piso 19” – 42U, 750x1200 mm

- Altura útil de 42U, compatível com equipamentos padrão 19 polegadas;
- Dimensões: largura 750 mm; profundidade 1200 mm;
- Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;
- Porta frontal perfurada para ventilação, com abertura mínima de 170°;
- Porta traseira perfurada em duas folhas (tipo split), para otimização de espaço e fluxo de ar;
- Painéis laterais removíveis;
- Base com rodízios e niveladores para facilitar o transporte e nivelamento no local de instalação;
- Capacidade de carga mínima: 1200 kg estático;
- Trilhos verticais ajustáveis em profundidade para facilitar o encaixe de diferentes equipamentos;
- Sistema de aterramento interno para segurança elétrica;
- Múltiplos pontos de entrada de cabos na parte superior e inferior, com tampas removíveis;
- Compatível com sistemas de distribuição de energia (PDUs) verticais;
- Preparado para integração com soluções de climatização (sistemas de contenção ou resfriamento passivo);
- Estrutura compatível com montagem de acessórios como bandejas, organizadores de cabos e unidades de ventilação;
- Grau de proteção mínimo: IP20;
- Deve possuir 4 (quatro) guias verticais de cabos, localizadas na parte frontal e traseira em ambos os lados, compatíveis com a altura máxima do rack, com capacidade mínima para 100 cabos em cada guia;
- Fornecimento de manual técnico de instalação;
- Fornecimento de kit de fixação compatível com a altura total do rack, contendo, no mínimo, 168 conjuntos de fixação, cada conjunto composto por parafuso, porca gaiola e arruela, ou quantidade equivalente suficiente para instalação dos equipamentos previstos.
- Garantia mínima de 12 meses do fabricante;
- Produto novo, não remanufaturado e sem uso anterior.

## 2.2. ITEM 2 - Rack de Piso 19” Aberto – 44U, 600x660 mm

- Altura útil de 44U, compatível com equipamentos padrão 19 polegadas;
- Dimensões: largura 600 mm; profundidade entre 660 mm e 670mm;
- Estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática;
- Base com pés niveladores;
- Capacidade de carga mínima: 400 kg estático;
- Sistema de aterramento interno para segurança elétrica;
- Estrutura compatível com montagem de acessórios como bandejas, organizadores de cabos e unidades de ventilação;
- Fornecimento de manual técnico de instalação;
- Fornecimento de kit de fixação compatível com a altura total do rack, contendo, no mínimo, 176 conjuntos de fixação, cada conjunto composto por parafuso, porca gaiola e arruela, ou quantidade equivalente suficiente para instalação dos equipamentos previstos.
- Garantia mínima de 12 meses do fabricante;
- Produto novo, não remanufaturado e sem uso anterior.

## 2.3. DA IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO E TREINAMENTOS

Devido às características do objeto (aquisição de racks de piso 19”), não se faz necessária a realização de treinamentos específicos para os usuários.

A implantação da solução consistirá na **entrega dos equipamentos em perfeitas condições de uso**, devidamente embalados e acompanhados de manual técnico e seus componentes para montagem, cabendo ao Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Limeira realizar a instalação física dos racks e a integração à infraestrutura existente.

## 2.4. DOS SERVIÇOS PRESTADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Durante a execução do contrato, a empresa contratada deverá observar as seguintes condições obrigatórias, aplicáveis ao fornecimento dos racks de piso 19”:

### 2.4.1. Entrega e Conformidade

- Os racks deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, devidamente embalados e acompanhados de seus componentes para montagem e manual técnico;
- Os equipamentos deverão estar em plena conformidade com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
- Qualquer item entregue em desacordo deverá ser recusado e substituído imediatamente, sem ônus para a Administração.

### 2.4.2. Compatibilidade, Segurança e Conformidade Legal

- Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, originais de fábrica, não remanufaturados e não reconicionados;
- O fornecimento deverá estar em conformidade com a legislação brasileira, normas técnicas aplicáveis (como padrões de racks 19”) e exigências deste Termo de Referência.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 3.1. PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA DO CONTRATO E RENOVAÇÃO

- 3.1.1. A empresa contratada terá até **30 (trinta) dias corridos** após a assinatura do contrato para realizar a entrega integral dos racks.
- 3.1.2. Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Limeira**, devidamente embalados, com todos os acessórios originais e em perfeitas condições de uso.
- 3.1.3. A aceitação do objeto ficará condicionada à conferência e aprovação dos equipamentos pela equipe técnica responsável.

#### 3.2. GARANTIA

- 3.2.1. O período de garantia de todos os **racks de piso 19” adquiridos** será de **12 meses**, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 3.2.2. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a substituição ou reparo imediato dos racks ou seus componentes que apresentarem defeitos de fabricação ou falhas estruturais, sem ônus adicional para a Administração, além de prestar os devidos esclarecimentos técnicos aos usuários responsáveis pela infraestrutura de TI.
- 3.2.3. A garantia do fabricante deve englobar:
  - Correção de defeitos de fabricação ou vícios ocultos apresentados nos racks;
  - Fornecimento de peças originais, quando necessário à substituição;
  - Manutenção de integridade estrutural, pintura, portas, trilhos, guias de cabos e demais componentes físicos do rack;
  - Atendimento a problemas relacionados à utilização e instalação dos equipamentos dentro das condições normais de uso.